

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210221178
- DATA DO PROTOCOLO: 22/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600182123
- ARQUIVAMENTO: 20210221178
- EMPRESA: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

 pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTAyMjIxOTEyMTRfQ29udHJhdG9fTUFGMjEwNjc3NzQxNi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP21067)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONSTRUTORA ROCHA LTDA -EPP
CNPJ: 10.917.174/0001-77

FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Lago da Pedra – MA, no dia 17/06/1980, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e inscrito no RG nº 75746596-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, em razão de saída do outro sócio, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200725375, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77 Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar, e transformar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio cotista **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de DOAÇÃO, ao sócio cotista **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, sem nada mais terem a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA– EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade Lago da Pedra, Estado do Maranhão, CEP 65.715-000, com inscrição no CNPJ sob nº 10.917.174/0001-77, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

41.20-4/00 Construção de edifícios

- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional do País, como segue:

FRANCIMAR MOURA ROCHA	300.000,00
TOTAL	300.000,00

O acervo desta empresa passa a compor o Capital da EIRELI

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dela, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancária, receber e dar quitação, constituir procuradores em nome da empresa por tempo indeterminado, para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

O titular da presente EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 22 de fevereiro de 2021

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

FRANCIMAR MOURA ROCHA
CPF nº 850.065303-59

GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
CPF nº 080.189.863-39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 1028102021
Fls. nº 499
Visto Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
85006530359	FRANCIMAR MOURA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 14:07 SOB N° 21600182123.
PROTOCOLO: 210221178 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101216074. CNPJ DA SEDE: 10917174000177.
NIRE: 21600182123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

XPS Print Error	
Job name:	(none)
Document name:	(none)
Page number:	0
Error:	XPS format error (19,4,2)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONSTRUTORA ROCHA LTDA -EPP
CNPJ: 10.917.174/0001-77

FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Lago da Pedra – MA, no dia 17/06/1980, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e inscrito no RG nº 75746596-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, em razão de saída do outro sócio, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375**, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77** Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar, e transformar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio cotista **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de DOAÇÃO, ao sócio cotista **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, sem nada mais terem a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA– EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade Lago da Pedra, Estado do Maranhão, CEP 65.715-000, com inscrição no CNPJ sob nº 10.917.174/0001-77, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL**41.20-4/00 Construção de edifícios**

- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional do País, como segue:

FRANCIMAR MOURA ROCHA	300.000,00
TOTAL	300.000,00

O acervo desta empresa passa a compor o Capital da EIRELI

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dela, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancária, receber e dar quitação, constituir procuradores em nome da empresa por tempo indeterminado, para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

O titular da presente EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 22 de fevereiro de 2021

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

FRANCIMAR MOURA ROCHA
CPF nº 850.065303-59

GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
CPF nº 080.189.863-39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 202102021
Fls. nº 504
Página 4 de 4
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
85006530359	FRANCIMAR MOURA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 14:07 SOB N° 21600182123.
PROTOCOLO: 210221178 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101216074. CNPJ DA SEDE: 10917174000177.
NIRE: 21600182123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONSTRUTORA ROCHA LTDA -EPP
CNPJ: 10.917.174/0001-77

FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Lago da Pedra – MA, no dia 17/06/1980, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e inscrito no RG nº 75746596-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, em razão de saída do outro sócio, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200725375, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77 Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar, e transformar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio cotista **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de DOAÇÃO, ao sócio cotista **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, sem nada mais terem a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA– EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade Lago da Pedra, Estado do Maranhão, CEP 65.715-000, com inscrição no CNPJ sob nº 10.917.174/0001-77, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

41.20-4/00 Construção de edifícios

- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional do País, como segue:

FRANCIMAR MOURA ROCHA	300.000,00
TOTAL	300.000,00

O acervo desta empresa passa a compor o Capital da EIRELI

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dela, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancária, receber e dar quitação, constituir procuradores em nome da empresa por tempo indeterminado, para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

O titular da presente EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 22 de fevereiro de 2021

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

FRANCIMAR MOURA ROCHA
CPF nº 850.065303-59

GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
CPF nº 080.189.863-39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 102518002
Fls. nº 508
Visto Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
85006530359	FRANCIMAR MOURA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 14:07 SOB Nº 21600182123.
PROTOCOLO: 210221178 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101216074. CNPJ DA SEDE: 10917174000177.
NIRE: 21600182123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210200936, 210200928
- DATA DO PROTOCOLO: 08/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200725375
- ARQUIVAMENTO: 20210200936, 210200928
- EMPRESA: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

 pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDYxMjM5NDFlQ29udHJhdG9fTUFOMjEzNTc1NzQwMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN21:

 pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDYxMjM5NDFlQ29udHJhdG9fTUFOMjEzNTc1NzQwMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN21:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200299409
- DATA DO PROTOCOLO: 15/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200725375
- ARQUIVAMENTO: 20200299409
- EMPRESA: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

 pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MTUxNzY2NTdfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTQ5ODk1My5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2C)

ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"

GABRIEL BATISTA ROCHA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200725375, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser:

41.20-4/00 Construção de edifícios

- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

x




ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"

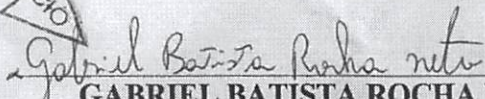
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Cláusula Segunda – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 20 de abril de 2020

ASSINATURAS DOS SÓCIOS


GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
CPF nº 080.189.863-39


GABRIEL BATISTA ROCHA
CPF nº 564.485.113-34

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NO VERSO
LAGO DA PEDRA-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 10251000 21

Fls. nº 513

Visto Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
56448511334	GABRIEL BATISTA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 19:14 SOB N° 20200299409.
PROTOCOLO: 200299409 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001946102. NIRE: 21200725375.
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"

GABRIEL BATISTA ROCHA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200725375, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser:

41.20-4/00 - Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7/02 - Obras de irrigação

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8/02 - Obras de montagem industrial

43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

x




ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"


- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Cláusula Segunda – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 20 de abril de 2020

ASSINATURAS DOS SÓCIOS


GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
CPF nº 080.189.863-39

2º OFÍCIO


GABRIEL BATISTA ROCHA
CPF nº 564.485.113-34

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NO VERSO
LAGO DA PEDRA-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 20200299409

Fls. nº 516

Visto
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
56448511334	GABRIEL BATISTA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 19:14 SOB N° 20200299409.
PROTOCOLO: 200299409 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001946102. NIRE: 21200725375.
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180707159
- DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200725375
- ARQUIVAMENTO: 20180707159
- EMPRESA: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

 pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MjgwMTk5MV8xODA3MDcxNTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803382824)

XPS Print Error

Job name: (none)
Document name: (none)
Page number: 0
Error: XPS format error (19,4,2)

Processo nº 10081000-2
Fls. nº 519
Visto

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

Processo n° 100810202

Fls. n° 520

Visto 

NIRE 21600182123 CNPJ 10.917.174/0001-77		Visto Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CORRUPIÃO, Nº 01, LOTE 12 QUADRA 76, VIEIRA NETO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210609214	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210396865	23/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210396709	23/03/2021	BALANCO
002	21600182123	23/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182123	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210200936	09/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210200928	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200419730	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200394924	05/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200299409	15/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200261460	16/04/2020	BALANCO
223	20190366540	21/05/2019	BALANCO
002	20180707159	21/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180248545	21/03/2018	BALANCO
223	20170561941	24/05/2017	BALANCO
307	20170322904	22/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160481333	09/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160406706	16/05/2016	BALANCO
315	20151333378	19/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

002	20151178810	05/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150989822	25/06/2015	BALANCO
002	20140637931	09/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140401172	12/06/2014	BALANCO
002	20140054170	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130168580	25/02/2013	BALANCO
002	20120526549	05/11/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200725375	22/11/2010	TRANSFORMACAO
002	21200725367	22/11/2010	TRANSFORMACAO
315	20090297075	22/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101656243	22/06/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 18:43:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AP1DGFAC**.



MAC2101815688

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

>Consulta Optantes

Processo nº 10210-02
Fls. nº 523
Visto 2

Data da consulta: 13/12/2021 11:01:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.917.174/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)